



SENADO FEDERAL

RECURSO

Nº 10, DE 2011

Senhor Presidente,

Recorro, nos termos do artigo 91, § 3º do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2010, que “dispõe sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde e suas respectivas composições e dá outras providências”, discutido e votado nos termos do art. 58, §2º, da Constituição Federal, pela Comissão de Assuntos Sociais, seja apreciado pelo plenário do Senado Federal.

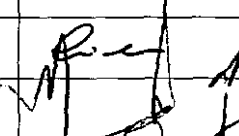
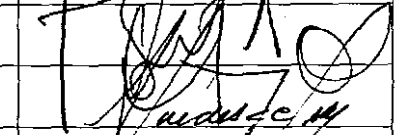
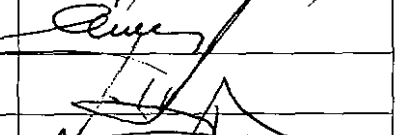
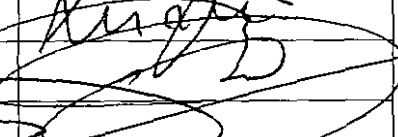
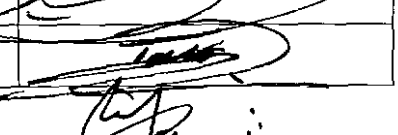
Justificação

A institucionalização e a garantia de financiamento de custeio para o Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS e Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEM, é um tema que merece discussão com Estados e Municípios, além de legislação específica.

Como se trata de matéria que, por sua complexidade e abrangência, deve ser exaustivamente analisada faz-se necessário que seja debatida pela composição plenária da casa.

Sala da Comissão, em de julho de 2011.


CÍCERO LUCENA
 Senador PSDB/PB

Parlamentar	Partido/ Estado	Assinatura
Serginho Mello, Malta	PR/ES	
Walter Siqueira	PMDB/Sul	
Atencio Oliveira	PSDB/V	
Ana Amélia	PP/RS	
JOSÉ AGUIPINO	DEM/RN	
CHRISTOVAN	PST/DF	
PAULO BAUMANN	PSB/SC	
CELSO DONOMEN		
DEMOTENES	DEM	
GINA ALBUQUERQUE	PTB	
Antonio Russo	PR	

Publicado no DSF, de 06/08/2011.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

OS:3845/2011